

## Proc. Administrativo 12- 035/2024

---

**De:** Esther M. - SEMAF-LCC

**Para:** SEMAF-LCC - Setor de Licitações, Contratos e Convênios

**Data:** 15/03/2024 às 17:27:45

**Setores envolvidos:**

GAB-CT, PGM, SEMAF-PC, SEMAF-LCC, 1GAB-PREF

### Casa aluguel Conselho Tutelar

—

**Esther Frischembruder Meurer**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

MINUTA\_EDITAL\_DISPENSA.pdf



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

## INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

### 1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de aluguel, para acomodar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, V, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CARITAS COMUNITÁRIA DE URUBICI

Inscrição no CNPJ: 04.025.926/0001-92

Endereço: Rua João Locks, nº76, Esquina, Urubici-SC

CEP: 88.650-000

E-mail: ervamateurubici@gmail.com

Telefone: (49) 3278-4415

Ramo de Atividade: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

### 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da contratação decorrente da presente Inexibilidade de Licitação é de R\$12.000,00 (doze mil reais), considerando o término da vigência contratual.

### 5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação terá início em 15/03/2024 e Término em 15/03/2025.

### 6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**





# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Proj/Ativ 2025 operacionalização secretaria de educação

114 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108

Valor global R\$12.000,00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 15 de março de 2024.

---

**ESTHER FRISCHEBRUDER MEURER**

**Agente de Contratação**

---

**MARIZA COSTA**

**Prefeita Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9611-7446-8E31-9FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 15/03/2024 17:28:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/9611-7446-8E31-9FCC>